

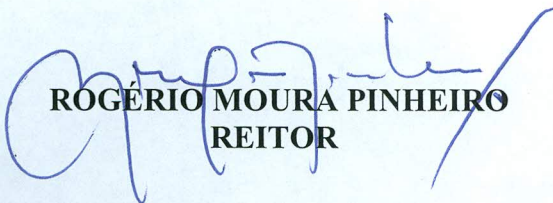


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 131 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000241/2002-70, resolve:

Homologar, no período de 02.02.2002 a 07.02.2002 e autorizar, no período de 08.02.2002 a 02.02.2004, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento de **DÉLIA MARIA DE MOURA LIMA HERRMANN**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1121104, a fim de cursar Doutorado em Pediatria na Universidade de São Paulo – São Paulo – SP.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 02
Em 21 03 / 02